

ADITIVO AO EDITAL 022/2023 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA 01/2024

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, e

Considerando, e excepcionalidade na ampliação do número de vagas no Curso de Medicina para atender as vagas destinadas ao PROUNI, decorrente da alteração do Edital do PROUNI, respeitadas as condições estabelecidas no Artigo 11 do Decreto no. 5493 de 18/07/2005, alterado pelo Decreto no 11.149 de 26/07/2022, de acordo com a Portaria 528 de 22/12/2023;

Considerando, as informações contidas no Edital 022/2023 de 01 de setembro de 2023;

Resolve: que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº 01/2024, que instaurou o PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA 01/2024 registrado nos seguintes termos:

Art. 1º Estava previsto na abertura preambular do edital originário o preenchimento de 43 (quarenta três) vagas de vestibular, no primeiro semestre de 2024, a partir do presente aditivo este quantitativo será majorado para 51 (cinquenta e uma) vagas de vestibular e mais 11 (onze) vagas por meio de Bolsa PROUNI Integral.

Art. 2º Fica alterado o Art. 41 do Edital primitivo, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 41. Os resultados do Processo Seletivo são válidos para o preenchimento de 51 (cinquenta e uma) vagas, para o primeiro semestre de 2024, no Curso de Graduação em Medicina da URI, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior a um ano.

Art. 3º A majoração, excepcional, não ocasiona qualquer prejuízo aos candidatos, uma vez que, está mantida a classificação informada anteriormente.

Art. 4º As demais disposições constantes EDITAL 022/2023 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA 01/2024 permanecem válidas e inalteradas.

Erechim, 25 de janeiro de 2023.



Ezequiel Plínio Albarello
Reitor em exercício da URI